Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

**MOÇÃO Nº**

00141

Repúdio das declarações discriminatórias do ex-deputado Delfim Netto.

APRESENTADA
Presidente
03/05/2011

APROVADO
Presidente
10/05/2011

CONSIDERANDO que o ex-ministro da Fazenda Delfim Netto, enquanto participava de uma entrevista no programa Canal Livre, da TV Bandeirantes, comparou empregadas domésticas a animais;

CONSIDERANDO que, em suas afirmações discriminatórias, ao lamentar a queda na oferta do número de empregadas domésticas no mercado de trabalho, enquanto analisava a ascensão de classes no Brasil, disse que "há uma ascensão social incrível. A empregada doméstica, infelizmente, não existe mais. Quem teve este animal, teve. Quem não teve, nunca mais vai ter";

CONSIDERANDO que o teor destas declarações podem ser configuradas como crime de discriminação, crime este inafiançável;

CONSIDERANDO que tais declarações são inadmissíveis e devem ser veementemente repudiadas por todos os que se apresentam como favoráveis à igualdade e à democracia;

CONSIDERANDO que nossa sociedade constitui-se num Estado Democrático de Direito, tendo como fundamento a dignidade da pessoa humana e como objetivo fundamental a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, conforme os artigos 1.º e 3.º da Constituição Federal,

***Apresentamos*** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Repúdio das declarações discriminatórias do ex-deputado Delfim Netto, dando-se ciência desta deliberação à Comissão de Direitos Humanos e Minorias do Congresso Nacional e ao Ministério Público.

Sala das Sessões, 03/05/2011

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

/cm